



# FENTECT



Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios,  
Telégrafos e Similares

## Comando Nacional de Negociação e Mobilização 2008/2009.

**INFORME – 023**, Brasília, 14 de outubro de 2008.

**AOS**

**SINDICATOS FILIADOS**

Companheiros (as),

Há quase três meses, este Comando não tem medido esforços em construir um Acordo Coletivo de Trabalho que atendesse as expectativas dos trabalhadores e trabalhadoras. Foram ao todo 14 reuniões em que enfrentamos, em muitos momentos, a intransigência da ECT. Soubemos, com muita habilidade conduzir um processo em que a nossa conjuntura de lutas apresentava em 2008 a realização de duas grandes greves, uma em Abril/2008 e outra, em Julho/2008, ambas realizadas por descumprimento do Termo de Compromisso, assinado em 20 de novembro de 2007, que garantia o Adicional de Risco para os Carteiros no percentual de 30% em cima do salário base e a construção de um PCCS que atendesse a necessidade dos trabalhadores.

Após 21 dias de greve em julho do corrente ano, conseguimos não só garantir a manutenção do Termo de Compromisso assinado pelo Ministro das Comunicações, Sr. Hélio Costa, Senador Paulo Paim, Presidente da ECT, Sr. Carlos Henrique Custódio e o Secretário Geral da FENTECT, Sr. Manoel Cantoara, Termo este assinado na sala da Presidência da República na presença do Sr. Luis Inácio Lula da Silva, Presidente do Brasil, como também, garantir a manutenção do AADC no valor de R\$ 260,00 para os Motoristas e o AAG para os Atendentes Comerciais no valor de R\$ 100,00 a R\$ 120,00, que somados com o Quebra de Caixa R\$ 120,00 a R\$ 160,00 chega ao valor de R\$ 260,00.

Queremos salientar que foram quase três meses em que a Empresa manteve uma única proposta, que era 6,37% (Reposição da Inflação-IPCA) e não apontava nenhum avanço referente às questões sociais e muito menos a possibilidade de avançar na construção de um Adicional para os OTTs.

Em reunião ocorrida no dia de ontem, 13/10/2008, a ECT através do seu Diretor de Recursos Humanos, Pedro Magalhães Bifano, apresentou, o que seria na visão dele, depois de muito esforço, a proposta final para o fechamento do ACT 2008/2009 que foi:

- a) Reajuste Linear de 7,37% sobre o salário base, que terá repercussão no AADC e AAG;
- b) Adicional de R\$ 100,00 para os OTTs, retroativo a agosto/08;
- c) Vale-alimentação/refeição de R\$ 18,50, retroativo a agosto/08, que passará a R\$ 20,00 a partir do mês de janeiro/09;
- d) Vale-alimentação II no valor de R\$ 110,00;
- e) Reembolso Creche no valor de R\$ 335,07;
- f) Auxílio para filhos dependentes portadores de necessidades especiais no valor R\$ 531,85;
- g) Vale Alimentação/Refeição Extra, em dezembro/08 no valor R\$ 425,50;
- h) Manutenção de todas as demais cláusulas do Acordo anterior;
- i) Possibilidade de divisão das férias em 2 (dois) períodos, estendida a todos os empregados, inclusive para aqueles com mais de 50 anos;



# FENTECT



Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios,  
Telégrafos e Similares

j) Licença maternidade de 6 (seis) meses.

Ao avaliarmos a Minuta, protocolada pela ECT a este Comando às 23h15min do dia de ontem, avaliamos que existia uma predeterminação da ECT em introduzir o PCCS dentro do ACT 2008/2009. De imediato, o Comando exigiu que a ECT, retirasse o Termo “Agente de Correios”, Referencias “NM” e “NS” e qualquer outro termo que se refere às discussões do PCCS e mantivesse os Cargos de Carteiro, OTT, Motorista, Atendente Comercial e que as referencias citadas no Acordo permanecessem com a nomenclatura “RS”. Além disso, garantimos que o Adicional de OTT, seja reajustado no mesmo índice definido na data-base, o que não existia na proposta da ECT.

Diante do exposto, acreditamos que conseguimos, na atual conjuntura, avançar em conquistas reais para nossa categoria. Conseguimos:

- a) Sair de 6,37% para 7,37%;
- b) Garantir Adicional de R\$ 100,00 para os OTTs;
- c) Sair de R\$ 18,08 para R\$ 18,50 até dezembro/08 e R\$ 20,00 a partir de janeiro/09 no Vale-Alimentação/Refeição;
- d) Vale Alimentação II de R\$ 100,00 para R\$ 110,00;
- e) Garantir o Vale-Alimentação/Refeição Extra de fim de ano no valor de R\$ 425,50;
- f) Licença Maternidade de 6 meses;
- g) Entre outros.

Nesse sentido, este Comando orienta:

- a) APROVAÇÃO do ACT 2008/2009;
- b) Manutenção do Estado de Greve por conta do PCCS (assembléia 29/10/08 conforme orientação da Comissão do PCCS).

**FORA CARLOS HENRIQUE CUSTÓIO!**  
**POR UMA EMPRESA PÚBLICA E DE QUALIDADE PARA AS GERAÇÕES FUTURAS!**

**Conquistando Novas Garantias! Garantindo Novas Conquistas!**

Saudações Sindicais,

  
Francisco José Nunes

  
Francisco Rodrigues da Silva

  
Hálisson Tenório Ferreira

  
Maximiliano Velazques Filho

  
Silvana Regina Azeredo dos Santos